

Prefeitura Municipal de Itaqui



Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº 02 - RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N.º 05/2017

JARBAS DA SILVA MARTINI, Prefeito Municipal de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital nº 02/2017 que retifica os Itens abaixo discriminados, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

2. DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES:

2.1 – As inscrições serão realizadas no **Setor de Protocolo**, situado no prédio-sede da Prefeitura Municipal de Itaqui, localizada a Rua Bento Gonçalves nº 335, Bairro Centro, Município de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul, no horário de **08 h as 12 h**, no **período de 10 de abril a 14 de abril de 2017**.

(...)

Leia-se:

2. DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES:

2.1 – As inscrições serão realizadas no **Setor de Protocolo**, situado no prédio-sede da Prefeitura Municipal de Itaqui, localizada a Rua Bento Gonçalves nº 335, Bairro Centro, Município de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul, no horário de **08 h as 12 h**, no **período de 10 de abril a 17 de abril de 2017**.

(...)

Inclua-se:

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

(...)

3.10 – Será considerada apenas uma inscrição por candidato, no caso de haver mais de uma, será considerada apenas a primeira inscrição.

(...)

Itaqui (RS), 11 de abril de 2017.

Jarbas da Silva Martini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Fabiano Virgili Calvano

Secretária Municipal de Administração